



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2429

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Ratificação	4
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2429

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.153, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 6549/2021, que nomeou a Autoridade Municipal de Trânsito de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta,

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6549, de 18 de novembro de 2021, que nomeou o Sr. Valter Cesar Zacarone, Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Município de Viradouro, 14 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.154, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da Autoridade Municipal de Trânsito de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta,

Artigo 1º) - Fica nomeado o Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG - 44.031.563-3, como Autoridade Municipal de Trânsito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, nos termos que estabelece os Artigos 24 e 333 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/97 e a Resolução nº 811/2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Parágrafo Único - Os serviços prestados pela Autoridade Municipal de Trânsito junto a Municipalidade não serão remunerados, contudo considerado de grande relevância pública.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Município de Viradouro, 14 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 230/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Exonera a Sra. LAIANA CAROLINE DE ALMEIDA, RG - 42.282.213-9, do cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob nº 3797/2023, folhas 13, subscrito pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, deferido pela Secretária da Educação;

Resolve,

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 31 de dezembro de 2023, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, a senhora SRA. LAIANA CAROLINE DE ALMEIDA, RG - 42.282.213-9.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 103/2022, de 24 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Exonera o Sr. PAULO FERNANDO ZACARONE, RG - 18.695.743-9, ao cargo em comissão de Assessor II.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

1º Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. PAULO FERNANDO ZACARONE, RG - 18.695.743-9, do cargo em comissão de Assessor II.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 062/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2429

Página 3 de 6

“Exonera o Sr. VALTER CESAR ZACARONE, RG - 21.722.286-9, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

1º Fica exonerado, a partir desta data, o Sr. VALTER CESAR ZACARONE, RG - 21.722.286-9, do cargo em comissão de Diretor de Divisão.

2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 080/2021, de 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Designa o Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG - 44.031.563-3, ao cargo de Diretor de Divisão.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão, o Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG - 44.031.563-3, titular de cargo efetivo.

Art. 2º Nos termos do art. 1º da Municipal nº 2804, de 04 de agosto de 2009, é considerado função o cargo em comissão, quando ocupado por servidor municipal titular de cargo em provimento efetivo, fazendo jus ao funcionário a gratificação de que trata o art. 2º da mesma Lei.

Art. 3º O servidor ora nomeado ficará lotado na Divisão Municipal de Trânsito.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº

177/2023.

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2023 - Registro de Preços nº 055/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 121.470,00.

Vigência: 14/12/2023 à 14/12/2024.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023.

Início: 14/12/2023 - **Encerramento:** 29/12/2023 - **Horário** 13h00min.

Abertura dos Envelopes: 29/12/2023 - **Horário:** 13h00min.

Tipo: Menor Valor LOTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A EVENTUAIS RECURSOS ESTADUAIS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 14 de dezembro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA
DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2023.

Início: 14/12/2023 - **Encerramento:** 29/12/2023 - **Horário** 9h00min.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2429

Página 4 de 6

Abertura dos Envelopes: 29/12/2023 - Horário: 9h00min.

Tipo: Menor Valor LOTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A EVENTUAIS RECURSOS ESTADUAIS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 14 de dezembro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA

DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 061/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023.**

Início: 14/12/2023 - Encerramento: 08/01/2024 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 08/01/2024 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

**WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).**

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 14 de dezembro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA

DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 062/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023.**

Início: 14/12/2023 - Encerramento: 11/01/2024 - Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 11/01/2024 - Horário 09h00.

Endereço Eletrônico:

**WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).**

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 14 de dezembro de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA

DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Ratificação

RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023**

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO AOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO PAIF, DESTINADO A PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, com a contratada **LETICIA BIAGI GASPARINI SISELLI**, inscrita sob **CNPJ nº 01.599.035/0001-51**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 14 de dezembro de 2023.

**VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2429

Página 5 de 6

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: 218/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 023/2023 - Registro de Preços 057/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SAIS PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CAPSULAS E POTES.

A Secretário Municipal de Saúde, Sra. Claudia Maria Angelotti Corea Neves, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, na Modalidade e Objeto acima especificados, ADJUDICADO em favor da empresa conforme relação e valores abaixo:

FILOFARMA - MANIPULAÇÃO MAGISTRAL LTDA (CNPJ 12.287.727/0001-80) os itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107, perfazendo o valor total de R\$ 1.871.022,00 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil e vinte e dois reais).

Viradouro/SP, 15 de dezembro de 2023.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CÔRREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2023

Concede Evolução Funcional por Qualificação Profissional a servidora da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 1º - Nos termos da Resolução nº 001/2023, de 28 de novembro de 2023, fica concedido a servidora ELENA MARIA DE ALMEIDA BARBIERI, RG Nº 20.098.561, CPF Nº 081.365.508-08, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único - A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da Resolução 001/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Viradouro/SP.

Artigo 2º - A servidora retro nomeada fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do nível 01 para o nível 2, tendo um acréscimo percentual de 10 % (dez por cento).

Parágrafo Único - O cálculo do percentual de "AGP" terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da Resolução 001/2023, de 28 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente da qualificação apresentada para fins de promoção.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 15 de dezembro de 2023.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 004/2023

Concede Evolução Funcional por Qualificação Profissional ao servidor da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 1º - Nos termos da Resolução nº 001/2023, de 28 de novembro de 2023, fica concedido ao servidor LUCAS HENRIQUE NUNES, RG Nº 46.234.327-3 CPF Nº 388.964.808-84, ocupante do cargo de Oficial de Secretaria, Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único - A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da Resolução 001/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Viradouro/SP.

Artigo 2º - O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do nível 01 para o nível 2, tendo um acréscimo percentual de 10 % (dez por cento).

Parágrafo Único - O cálculo do percentual de "AGP" terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da Resolução 001/2023, de 28 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano X | Edição nº 2429

Página 6 de 6

compatíveis com a formação profissional decorrente da qualificação apresentada para fins de promoção.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 15 de dezembro de 2023.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 005/2023

Concede Evolução Funcional por Qualificação Profissional ao servidor da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 1º - Nos termos da Resolução nº 001/2023, de 28 de novembro de 2023, fica concedido ao servidor PAULO RENATO ZAMARIOLLI, RG Nº 11.245.870-1, CPF Nº 038.348.188-01, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único - A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da Resolução 001/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Viradouro/SP.

Artigo 2º - O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do nível 01 para o nível 2, tendo um acréscimo percentual de 10 % (dez por cento).

Parágrafo Único - O cálculo do percentual de "AGP" terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da Resolução 001/2023, de 28 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente da qualificação apresentada para fins de promoção.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 15 de dezembro de 2023.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 006/2023

Concede Evolução Funcional por Qualificação Profissional ao servidor da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 1º - Nos termos da Resolução nº 001/2023, de 28 de novembro de 2023, fica concedido ao servidor FLÁVIO LUÍS BAIÃO PONTES GESTAL, RG Nº 13.240.645, CPF Nº 108.884.658-07, ocupante do cargo de Assessor Técnico Jurídico, Evolução Funcional por Qualificação Profissional, conforme consta no Plano de Carreira Vertical (PCV) da referida legislação.

Parágrafo Único - A referida concessão passou por prévio procedimento administrativo, nos termos da Resolução 001/2023, tendo parecer jurídico favorável exarado pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Viradouro/SP.

Artigo 2º - O servidor retro nomeado fará jus ao Adicional de Qualificação Profissional (AQP), progredindo do nível 01 para o nível 2, tendo um acréscimo percentual de 10 % (dez por cento).

Parágrafo Único - O cálculo do percentual de "AGP" terá como base o salário base do servidor, incluindo gratificações incorporadas, adicional por tempo de contribuição e sexta parte, nos termos da Resolução 001/2023, de 28 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Pela concessão da Evolução Funcional por Qualificação Profissional e o respectivo adicional, poderá ser solicitado ao servidor a execução de atribuições de complexidade e responsabilidade compatíveis com a formação profissional decorrente da qualificação apresentada para fins de promoção.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 15 de dezembro de 2023.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.